

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 038/2024 – DISP/SEMSAB

O Município de Portalegre/RN, através do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 038/2024 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de consultoria e assessoria especializada em Contratos Administrativos, visando a implementação da nova sistemática trazida pela nova lei de licitações, bem como o apoio ao setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), em favor de **WIN ASSESSORIA SERVICOS & SOLUCOES LTDA – CNPJ: 33.679.289/0001-76**, conforme abaixo descrito:

**WIN ASSESSORIA SERVICOS & SOLUCOES LTDA – CNPJ: 33.679.289/0001-76:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8670 - Assessoria (CATSER: 24503) Serviços técnicos de Assessoria em contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, conforme segue: - Padronização de minutas de contratos, aditivos, apostilamento; - Padronização de documentos e processos de extinção contratual, processo de responsabilização e aplicação de sanções; - Preparar e Organizar os processos de aditivo, apostilamento, extinção de contratos, aplicação de sanções administrativas e formalização de contratos oriundos de atas de registro de preços.	Mês	12	4.325,00	51.900,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 21 de maio de 2024

**Realyson Crizanto Oliveira Rocha**  
*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*